

ANEXO AO TERMO DE ACORDO

PRINCIPIOS BÁSICOS E CÓDIGO DE CONDUTA ETICA PARA A GESTÃO DA UNIDADE DE PRODUÇÃO DE ALEVINOS E DE RAÇÃO PARA PEIXE DE LUGELA (UPAR)

O GESTOR da Unidade de Produção de Alevinos de Tilapia Nilotica e Ração para peixe de Lugela toma conhecimento dos princípios basicos elencados e se compromete em respeitar os pontos do presente código de conduta.

PRINCIPIOS BÁSICOS

Os princípios de base que regem a gestão da unidade de produção de alevinos e de ração para peixe são os seguintes:

1. **Concepção adequada das instalações e equipamentos:** O projecto responde à uma necessidade da Província (no geral) e das comunidades locais (em particular) ; o sítio escolhido, o desenho arquitectónico, as áreas de trabalho, os fluxos (matéria-prima/produtos e pessoas) obedecem às normas;
2. **Bom uso e funcionamento das instalações e equipamentos:** As boas práticas de higiene e de manuseamento de alevinos, da matéria-prima e ração produzida devem ser observadas;
3. **Propriedade pública e descentralização de responsabilidades:** A infraestrutura e o equipamento fornecidos foram construídos sob iniciativa do Governo do Distrito de Lugela em coordenação com a Direcção Provincial do Mar, Águas Interiores e Pescas da Zambézia e o parceiro (Agência Italiana de Cooperação para o Desenvolvimento/AICS). Ambos representam o Estado e asseguram a gestão apropriada destas instalações e equipamentos;
4. **Exploração de equipamentos por privados:** Os equipamentos instalados na Unidade de Produção de Alevinos e de Ração para Peixe são concessionados a agentes do sector privado, por via de **concurso público**. Estes devem assegurar a oferta dos serviços relacionados com o uso da infraestrutura e equipamentos, bem como, a sua manutenção de rotina;
5. **Sustentabilidade:** As instalações e os equipamentos devem ser geridos consoante critérios de performance que garantam a sua viabilidade económica.

CÓDIGO DE CONDUTA ETICA

1. O gestor e as comunidades:

- Transmite a sua bagagem de conhecimentos ás comunidades, aos viajantes e aos visitantes da UPAR, sobretudo jovens, de forma que esta actividade possa continuar de forma sustentável para as gerações futuras;
- Organiza e colabora em iniciativas de sensibilização dirigidas sobretudo para jovens, que tenham objectivo de promover a criação da Tilapia nas comunidades rurais, como motor para o reforço da segurança alimentar e um crescimento economico sustentável ;
- Participa e promove iniciativas *culturais, lúdicas e desportivas* finalizadas á divulgação da aquacultura, dos valores da solidariedade, cooperação e inclusão social, do conhecimento e do consumo responsável dos produtos agro-pecuarios artesanais;
- Valoriza o emprego e a questão do genero, contratando seja para trabalho sazonal seja para trabalho diario fixo a *mão de obra feminina*, de forma justa e no respeito das temáticas e exigencias do genero, do momento que a atividade de aquacultura beneficia enormemente do emprego de mão de obra feminina, seja a nivel tecnico seja em termos de gestão e operacionalidade.

2. Gestão sustentável:

- Colabora com as Instituições competentes para conjugar **economia e proteção ambiental** , garantir rendimentos justos e trabalho digno para todos operadores do sector;
- Colabora com as Instituições Cientificas, de pesquisa e ambientais, fornecendo suporte e *know-how* e participando das iniciativas promovidas pelas entidades competentes mencionadas ;
- É respeitoso do meio-ambiente onde está inserida a infraestrutura e preocupa-se com a gestão e a disposição de qualquer tipo de lixo e resíduo produzido pela UPAR;
- Assume comportamentos para evitar consequencias que possam prejudicar o meio-ambiente e promove ações de sensibilização ambiental entre todos os operadores do sector, exercendo, na base dos seus conhecimento e experiencia, tambem actividade de vigilancia sobre as modalidade de produtivas adoptadas;
- Evita gastos de materiais desnecessarios e limita os consumos energeticos , como forma de respeito do meio-ambiente.

3. Qualidade e segurança alimentar:

- É responsável e garante pela qualidade do produto fornecido;
- É contra qualquer tipo de **fraude comercial** e se abstem dela;
- Colabora em garantir o direito de consumo de produtos seguros, saudaveis e não adulterados, para proteger a saude;
- Utiliza equipamento adequado e higienico, evita comportamentos e praticas higienicas prejudiciais para saude humana, mantendo bons niveis de limpeza dos **locais e do pessoal** contratado que nestes trabalha.

Data

O Gestor da UPAR